



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 001/2026

AUTORIA:	Vereadores: Antonio Bezerra da Trindade, Fernanda de Medeiros Bezerra, Ivan Dantas de Souza, José Vicente de Moraes, Juarez Bezerra de Azevedo, Neilton Lima dos Santos e Ricardo José de Medeiros.
DESTINAÇÃO	Prefeita Municipal: Tatiana Fátima Ferreira de Araújo Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: Bruna Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a administração municipal, através da Secretaria de Assistência Social, possa realizar a distribuição de peixe durante o período da Semana Santa, destinada às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Santana do Seridó/RN.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação encontra respaldo na Lei Municipal nº 0594/2021, de 17 de setembro de 2021, que instituiu o Programa Social "Cidadão Santanense", destinado a assegurar provisões suplementares e provisórias às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica. O art. 2º, inciso VI, § 6º, da referida legislação prevê expressamente a doação de pescado no período da Semana Santa como benefício da Política Municipal de Assistência Social, observados os critérios e requisitos estabelecidos pelo programa.

Além do amparo legal, a medida considera a relevância cultural e religiosa da Semana Santa, período em que, por tradição cristã, especialmente católica, é comum o consumo de pescado, possibilitando que as famílias em situação de vulnerabilidade mantenham essa prática.

A ação deve ser executada de forma planejada e tecnicamente orientada, assegurando a correta identificação dos beneficiários, a aplicação responsável dos recursos públicos e o respeito aos princípios da administração pública, consolidando-se como medida de alcance social que promove segurança alimentar e garante o cumprimento da legislação municipal vigente.

Assim, esperamos atendimento ao pleito por ser de muita relevância em favor das pessoas mais necessitadas da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 5 de março de 2026.